



SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2018  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MINUTA

-----2.<sup>a</sup> Reunião - 3/05/2018

---DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2018:

---**Aprovada**, por unanimidade, a nomeação da empresa Fortunato & Rafael, SROC, Lda., como auditora externa responsável pela certificação legal de contas, individuais e consolidadas, da Câmara Municipal de Lagos, reportada aos exercícios económicos de 2018-2021, nos termos do n.º 1 do Artigo 77.º da Lei das Finanças Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2017.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2018:

---**Designado**, por maioria, como fiscal único efetivo, da Lagos-em-Forma – Gestão Desportiva, E. M., S. A., para o mandato autárquico 2017/2021, Rafael Almeida da Silva, Revisor Oficial de Contas n.º 1465 e como fiscal único suplente António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Revisor Oficial de Contas n.º 887, ambos da Firma Fortunato & Rafael - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de março de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2018:

---**Designado**, por maioria, como fiscal único efetivo, da Futurlagos – Empresa Local para o Desenvolvimento, E. M., S. A., para o mandato autárquico 2017/2021, Rafael Almeida da Silva, Revisor Oficial de Contas n.º 1465 e como fiscal único suplente António Manuel Corrêa de Sousa Fortunato, Revisor Oficial de Contas n.º 887, ambos da Firma Fortunato & Rafael - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos do n.º 3 do Artigo 26.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de março de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2018:

---**Deliberado**, por maioria, aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2017, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018.-----

---DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2018:

---**Aprovada**, por maioria, a 1.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública

Fl. 1v.

ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2018:**

---**Aprovada**, por maioria, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos para o ano de 2018, que consiste no reforço dos seguintes postos de trabalho: um Técnico Superior (Engenharia Agrária); um Técnico Superior (Engenharia Eletrotécnica); um Técnico Superior (Engenharia Eletromecânica); um Técnico Superior (Gestão); um Coordenador Técnico e dois Assistentes Técnicos (Proteção Civil), nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 18 de abril de 2018.-----

**---DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2018:**

---**Deliberado**, por unanimidade, aprovar os seguintes aditamentos aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho: - Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João - reforço da transferência financeira no valor de 80 945,72€/ano (oitenta mil novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 166 137,68€ (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e sete euros e sessenta e oito cêntimos); - compensação pelas despesas de 2017 - 9 881,52€ (nove mil oitocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos). - Freguesia da Luz - reforço da transferência financeira no valor de 68 405,74€/ano (sessenta e oito mil quatrocentos e cinco euros e setenta e quatro cêntimos anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 151 469,74€ (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos). - Freguesia de Odiáxere - reforço da transferência financeira no valor de 69 609,38€/ano (sessenta e nove mil seiscentos e nove euros e trinta e oito cêntimos anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 130 906,38€ (cento e trinta e seis mil novecentos e seis euros e trinta e oito cêntimos); - compensação pelas despesas de 2017 - 11 257,89€ (onze mil duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos). - Freguesia de S. Gonçalo de Lagos - reforço da transferência financeira no valor de 146 120,79€/ano (cento e quarenta e seis mil cento e vinte euros e setenta e nove cêntimos anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 237 381,79€ (duzentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e um euros e setenta e nove cêntimos); - compensação pelas despesas de 2017 - 35 089,64€ (trinta e cinco mil oitenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos). Tudo isto nos termos da alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de abril de 2018.-----

---**APROVADA**, por unanimidade, no final da Reunião.-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:.....

----- (Paulo José Dias Morgado) -----

